

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza os seguintes afastamentos do País: Daniel Pessoa Martins Cunha e Gustavo de Souza Pinto, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com destino aos EUA, Renton Washington, para participarem em visita Técnica para suporte em nova tecnologia de decolagem ao projeto de tipo de Aeronave Embraer modelo ERJ 190-400 (195E2) e reuniões técnicas dedicadas a este assunto, no período de 29 de novembro a 4 de dezembro de 2016, incluído o trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inciso I, e no Decreto nº 8.541/2015, art. 3º, inciso III.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1999, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, torna sem efeito, por motivo falta de passaporte oficial, a autorização concedida a Nilvan Chaves Braga, Gerente de Projetos e Leonardo José Guimarães Rabelo, Analista de Infraestrutura, ambos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no D.O.U. nº 218, de 14 de novembro de 2016, Seção 2, página 56.

MAURÍCIO QUINTELLA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.233, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI); na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA); e no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - GT-PDA, com os seguintes objetivos:

I - instituir o Plano de Dados Abertos (PDA), de modo a promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

II - identificar, no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, os dados e informações que serão disponibilizados, em observância ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; e

III - assegurar a publicação dos dados e informações identificados, bem como a sua atualização periódica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titular e suplente, respectivamente, das seguintes áreas do MTPA: I - Gabinete do Ministro - GM: Aruanã Pereira Marques e Marcos da Rocha Cunha;

II - Secretaria-Executiva - SE: Marcos Bogossian e Adilson Abade da Silva;

III - Secretaria de Políticas Regulatórias - SPR: Marcelo Leme Vilela e Gustavo Pacheco Fortes Fleury;

IV - Secretaria de Políticas Portuárias - SPP: Fabio Vilela de Albuquerque e Tatiane Antinoro;

V - Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT: Wagner de Lima Oliveira e Felipe Fernandes Queiroz;

VI - Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes - SEGES: Emanuel Frota Fonteles e Euler José dos Santos;

VII - Secretaria de Fomento para Ações de Transportes - SFAT: Anderson Moreno Luz e Tatiana Paranhos de Macau;

VIII - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO: Junio Kened Ferreira e Fabiano de Oliveira Dantas; e

IX - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD: Ciro Tadeu Salomão e Edison Moreira de Carvalho Júnior.

Parágrafo Único. As atividades do GT-PDA serão coordenadas pelo representante titular da Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT

Art. 3º O Assessor Especial de Controle Interno supervisionará os trabalhos, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 5º do Decreto nº 8.777/2016.

Art. 4º A Consultoria Jurídica - CONJUR/MTPA, a Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro - ASCOM/GM, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/MTPA e a Coordenação-Geral de Estratégia e Avaliação - CGEVAL/SPNT/MT-PA, quando necessário e dentro de suas respectivas competências, prestarão assessoramento ao Grupo de Trabalho.

Art. 5º O GT-PDA terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato do Assessor Especial de Controle Interno, após ciência do Secretário Executivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.246, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, deste Ministério, resolve:

Dispensar SUMAYA MELO MILANEZ, CPF nº 029.457.091-80, matrícula SIAPE nº 1817939, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Assessoria Administrativa, do Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes e Aviação Civil designada pela Portaria nº 542, de 12/11/2015, publicada no DOU de 13/11/2015. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.247, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, deste Ministério, resolve:

Designar MICAELL LEMOS DOURADO, CPF nº 020.711.311-42, matrícula SIAPE nº 1806807, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por Luiz Carlos Pereira Rodrigues.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.248, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, deste Ministério, resolve:

Designar ALDAIR DE OLIVEIRA VELOZO, CPF: 317.441.501-25, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Divisão de Informação Funcional e Folha de Pagamento da Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos do Departamento de Administração Interna da extinta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.249, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º da Portaria nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2016, deste Ministério, resolve:

Designar ISABELLA MELO VERGNE DE ABREU, CPF: 859.948.391-91, para exercer o encargo de substitua eventual do cargo de Gerente de Projetos, código DAS 101.4, da estrutura do Departamento de Gestão e Planejamento da Navegação Aérea Civil da Secretaria de Navegação Aérea Civil da extinta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, no período de 16 a 25 de novembro de 2016.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, resolve:

Nº 3.390 - Dispensar STENIO CAMPANHOLA NEVES, matrícula SIAPE nº 1565648, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro, código CGE IV, da Gerência de Engenharia de Manutenção, da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ). Processo nº 00058.505478/2016-31.

Nº 3.391 - Designar ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586750, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro, código CGE IV, da Gerência de Engenharia de Manutenção, da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ). Processo nº 00058.505478/2016-31.

Nº 3.394 - Nomear ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586750, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro, da Gerência de Engenharia de Manutenção, da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ficando exonerado do Cargo em Comissão que atualmente ocupa. Processo nº 00058.505478/2016-31.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o deliberado e aprovado na 24ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 16 de novembro de 2016, resolve:

Nº 3.392 - Nomear STENIO CAMPANHOLA NEVES, matrícula SIAPE nº 1565648, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro, código CGE IV, da Gerência de Engenharia de Manutenção, da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ficando exonerado do Cargo Comissionado que atualmente ocupa. Processo nº 00058.505478/2016-31.

Nº 3.393 - Nomear RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento, código CGE IV, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ficando exonerado do Cargo Comissionado que atualmente ocupa. Processo nº 00058.507240/2016-41.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 142, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça LINCOLN GAKIYA, para atuar pelo período de 6 (seis) meses, como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 985, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.016354/2016-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, no período de 5 a 10 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da reunião do Working Group on Bribery in International Business Transactions da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (WGB/OCDE), a realizar-se entre os dias 5 e 9 de dezembro de 2016, em Paris, França.

Parágrafo único. Todos os custos relativos à viagem serão cobertos pelo Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso I, e no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo - PA-PGR 1.00.000.018049/2016-39,

CONSIDERANDO que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 4850/2016 sobre as 10 Medidas contra a Corrupção; CONSIDERANDO que este projeto de lei recebeu o apoio de mais de 2,3 milhões de brasileiros;

CONSIDERANDO que as 10 Medidas contra a Corrupção representam um avanço significativo para a prevenção e repressão deste crime e de condutas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de velar pela preservação do espírito do projeto inicial, referendado pela sociedade brasileira;

CONSIDERANDO a apresentação do substitutivo ao PL 4850/2016, de autoria do deputado Onyx Lorenzoni, relator;

CONSIDERANDO que o debate legislativo no Congresso Nacional pode aperfeiçoar as medidas anticorrupção idealizadas pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO, todavia, que é preciso estar atento a tentativas de promover retrocessos que desfigurem a natureza do projeto; resolve: